



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1606/18 PR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

**EDMUNDO NUNES DOURADO**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **dispor sobre a realização do Teste do Reflexo Vermelho ou Teste do Olhinho na rede pública de saúde.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de Dezembro de 2018.

Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

Segundo a Organização Mundial de Saúde 500 mil crianças ficam cegas anualmente em todo o mundo. Deste total 70 e 80% ocorrem durante os primeiros anos de vida, em consequência de doenças associadas ao sistema visual. O teste do olhinho ou teste Reflexivo feito no recém-nascido é um exame importante que pode proteger as crianças de futuros problemas de visão. Com este exame é possível detectar sérias doenças oculares que podem levar à cegueira, como retinoblastoma e a catarata, o glaucoma e a toxoplasmose congênitos. A maioria do que se aprende é pela visão.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria